



Decreto N° 271 - de 07 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR

| | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total da Unidade 06 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.120,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal


Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

| | | |
|----------------------------|------------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total da Instituição 01 | ----- R\$ | 2.120,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 2.120,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Dezembro de 2023



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
07/12/23
Chefe de Gabinete